



CÂMARA DE VEREADORES  
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
A Cam do Povo

REQUERIMENTO N° 331 /2019-REQ.

### "VOTOS DE APLAUSOS"

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "**VOTOS DE APLAUSOS**" a toda direção do SATENPE-Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente **José Francis Herbert da Conceição**, pela realização de uma pauta tão justa e necessária para profissionais da saúde como abaixo descritas.

#### JUSTIFICATIVA:

O SANTEPE luta por

- 1- Reajuste no salário base de 18%;
- 2- Reajuste da gratificação de Plantão pago aos profissionais Auxiliares e Técnicos de Enfermagem para R\$ 150,00(Cento e Cinquenta reais);
- 3- Reajuste da Gratificação do SUS paga aos profissionais Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do município de Santa Cruz do Capibaribe, para R\$ 300,00(trezentos reais);
- 4- Reajuste da Gratificação da Insalubridade do SAMU para aos profissionais Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do município de Santa Cruz do Capibaribe, para o percentual de 40% do salário mínimo vigente;
- 5- Reajuste da Gratificação de PSF para o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 6- Criação da Mesa Setorial de Negociação Salarial;
- 7- Gratificação Por Remoção;

Aprovado por Unanimidade

Em, 13 / 06 / 20 19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

[www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES**  
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
*A Casa do Povo*

- 7.1 Implantação da Gratificação por Remoção de pacientes para traslado entre municípios;
- 8- Isonomia da Carga Horária;
- 8.1- 30 horas para todos os profissionais de enfermagem do nível médio que laboram no município, tudo em conformidade com Estatuto do Servidor Público Estadual e a Lei Municipal 1707/2008;
- 9- Desconto Sindical;
- 9.1 Proceder com o desconto da Taxa Assistencial no percentual de 10% divididos em 02(duas) vezes na folha de pagamento, sobre os vencimentos de todos os Profissionais Auxiliares e Técnicos de Enfermagem desse município em favor dessa entidade sindical, nos meses subsequentes ao fechamento desta pauta;

**Parabéns!**

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

*Joab Gomes da Silva*  
- Vereador Autor -

Aprovado por Unanimidade

Em, 13/06/2019

*CW*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: [camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](mailto:camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

[www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)